



PROJETO DE LEI Nº _____/2025
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO

Denomina como Rua Stephen Charles Kanitz, o logradouro público denominado (CODLOG 278190) localizada nas imediações da Rua Galatea, nº. 1200 e Avenida Zaki Narchi, nº. 1208 no Distrito de Vila Guilherme, na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado como Rua Stephen Charles Kanitz o logradouro público denominado da Rua Projetada Sem Denominação (CODLOG 278190) localizada nas imediações da Rua Galatea nº. 1200 e Avenida Zaki Narchi, nº. 1208 no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Às comissões competentes

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o logradouro público denominado Rua Projetada Sem denominação (CODLOG 278190) localizada nas imediações da Rua Galeta 1200 e Avenida Zaki Narchi, 1208, na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, como Rua Stephen Charles Kanitz, em homenagem a Stephen Charles Kanitz, consultor de empresas e conferencista brasileiro, cuja trajetória profissional e intelectual representa contribuição singular ao desenvolvimento da administração, da contabilidade e da cultura de gestão baseada em evidências no Brasil.

A presente proposição encontra respaldo jurídico na Lei Orgânica do Município de São Paulo em seus artigos 13, I e XVII, e 37, caput, os quais atribuem à Câmara Municipal competência legislativa para apreciar e deliberar sobre projetos dessa natureza. No mesmo sentido, a Constituição Federal estabelece em seu artigo 30, I, a competência Municipal de legislar sobre assuntos de interesse local, sendo um deles a denominação de logradouros públicos denominados.

Stephen Kanitz deixou um legado notável ao unir rigor técnico e compromisso social, sendo reconhecido como pioneiro em análise de risco e responsabilidade corporativa no país, eixos fundamentais de uma atuação competitiva da economia brasileira para ganhar espaço e projeção na economia global e desenvolver o Brasil.

Nesse contexto, destaca-se a criação do “Termômetro de Kanitz”, ferramenta que se notabilizou por difundir, no debate público e no ambiente empresarial, a importância da avaliação sistemática de indicadores e da tomada de decisão orientada por parâmetros técnicos.



Igualmente relevante foi sua participação na consolidação de métricas de desempenho e transparência no setor privado, por meio da criação do ranking “Melhores & Maiores” da revista Exame, iniciativa que contribuiu para disseminar práticas de benchmarking, eficiência e comparação objetiva de resultados, incentivando padrões mais elevados de gestão e governança.

Dentre os seus grandes feitos, Stephen Charles Kanitz foi responsável por acompanhar o crescimento e prestar consultoria, desde 1974, para mais de 500 empresas que são responsáveis, hoje, por 20% do PIB brasileiro.

No campo acadêmico, Stephen Kanitz atuou como Professor da FEA-USP, com formação de excelência internacional, sendo mestre por Harvard, o que reforça a sua contribuição para a formação de administradores e contadores em São Paulo e no Brasil.

Além disso, seu compromisso com o interesse público se evidencia pela criação do Prêmio Bem Eficiente, voltando a destacar e valorizar organizações do terceiro setor, incentivando práticas de gestão responsáveis e com resultados mensuráveis também no âmbito social.

Ao longo de sua atuação, Kanitz difundiu ideias centradas em ética, eficiência, responsabilidade corporativa e impacto social, reforçando a importância de uma cultura de integridade e de boa administração, tanto no setor privado quanto em iniciativas voltadas ao bem comum.

Inegavelmente, consolidou-se como um dos maiores pensadores da administração no Brasil. Autor premiado e colunista influente, contribuiu de forma significativa para o debate nacional sobre produtividade, responsabilidade e boas práticas de gestão. Sua maior honraria como escritor foi a conquista do Prêmio Jabuti, em 1995, com o célebre livro “O Brasil que Dá Certo”.



Assim, a denominação proposta constitui reconhecimento público e permanente a uma personalidade cuja obra promoveu avanços concretos na forma de pensar e gerir organizações no Brasil.

Diante de todo o exposto, convido meus pares a aprovarem este projeto, a fim de homenagear e manter viva a memória de Stephen Kanitz, além de contribuir com a organização urbana e administrativa da cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Às comissões competentes

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)